



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 12 / 2016
Encaminhada em: 06 / 12 / 2016
Ofício N.º: 1902. 2016

Protocolo N.º: 3804 Data: 29 / 11 / 16
Horário: 13:57 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1139

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A JOVEM DANIELE PATRÍCIA DE JESUS TEIXEIRA, POR SUA APROVAÇÃO NO VESTIBULAR PARA O CURSO DE FARMÁCIA NA FEMAF - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inscrito na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a jovem **Danielle Patrícia de Jesus Teixeira**, por sua aprovação no vestibular para o curso de Farmácia na FEMAF – Fundação Educacional do Município de Assis.

A jovem Danielle, dá um bom exemplo aos jovens de hoje, sendo motivo de orgulho para sua família. Seu sucesso certamente é produto de sua dedicação aos estudos e de sua disciplina.

Assim, manifestamos nossos cumprimentos a essa valorosa jovem, que é motivo de contentamento para todos aqueles que a amam. Temos certeza de que muitas outras vitórias somadas a esta virão em sua vida. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a jovem **Danielle Patrícia de Jesus Teixeira** e a aplaude efusivamente por sua aprovação no vestibular para o curso de Farmácia na FEMAF – Fundação Educacional do Município de Assis.

Que seja encaminhado ofício a nossa homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB